



2ª VIA

PIAUI  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI  
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 364/2022-GP

Teresina (PI), 14 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr.  
**Adenilson Borges de Oliveira Rosa**  
Gerente Executivo do INSS

Assunto: **Restabelecimento dos serviços prestados no posto de atendimento do INSS.**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, destacamos e registramos a celebração do convênio entre a OAB Piauí e a Gerência Executiva do INSS em Teresina/PI, por meio do Acordo nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021, após acordo firmado no bojo da Ação Civil Pública proposta pelo Conselho Federal da OAB em face do Instituto Nacional do Seguro Social.

O Acordo firmado pela OAB Nacional e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em 05 de novembro de 2020, tem por objetivo criar canais mais ágeis de atendimento exclusivo para a Advocacia. Nesse sentido, na cláusula nona do presente ajuste nacional, foi oportunizado as Seccionais da OAB entabularem acordos diretos com o INSS para atendimento da Advocacia de forma presencial, bem como através de plataformas digitais, modificando, reduzindo ou ampliando as cláusulas.

Assim, a OAB Piauí e a Gerência Executiva do INSS em Teresina/PI celebrou convênio a fim de viabilizar, no Estado do Piauí, atendimento exclusivo aos advogados e advogadas, **ficando sob a responsabilidade da Seccional Piauí a disponibilização de espaço para instalação da sala de atendimento e sob a responsabilidade do INSS a disponibilização de pelo menos 1 (um) servidor para realização dos serviços autorizados.**

Dessa forma, em 23 de novembro de 2020, foi inaugurada a sala de atendimento exclusivo em Teresina, seguida pelas Subseções de Parnaíba e Picos, concretizando, assim, os termos do acordo firmado em prol do fortalecimento da interiorização dos serviços do INSS à Advocacia e à sociedade.

Cumprir destacar que, atualmente, está em vigor os Termos Aditivos nº III, IV, V e VI referente aos postos de atendimentos do INSS na OAB Seccional Teresina, Parnaíba, Picos e Corrente, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

Nessa diapasão, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Piauí e a Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí - CAAPI, foram surpreendidos com a suspensão dos serviços no posto de atendimento de Teresina, no dia 06 de julho (quarta-feira), sem prévia comunicação e justificativa formal da Gerência Executiva do INSS. Em seguida, no dia 12 de

RECEBIDO EM:  
19/07/2022

João Vitor Santos  
MA - 3283785

José

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI**  
**PRESIDÊNCIA**

julho (terça-feira) os servidores compareceram na sede da Caixa de Assistência para verificação do sistema, informando que no dia seguinte (14/07) retornaria o atendimento, o que não ocorreu.

A Gerência Executiva do INSS comunicou, informalmente, a suspensão dos serviços por duas semanas e que a emissão de senhas foram remanejadas imediatamente para a gerência executiva, gerando grande transtorno à Advocacia, descumprindo os termos acordados entre as instituições.

Portanto, a **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Piauí** e a **Caixa Assistência dos Advogados do Brasil – CAAPI**, vem a presença de V. Exa. solicitar o cumprimento do convênio celebrado entre a OAB/PI e a Gerência Executiva do INSS em Teresina/PI, com a retomada imediata dos serviços ofertados no posto de atendimento do INSS na sede da CAAPI.

Solicitamos, também, reunião com V. Exa. para tratar de pautas institucionais relacionadas a Advocacia Previdenciária.

Certos do pronto atendimento, externamos votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Daniela Carla Gomes Freitas**  
**Presidente em exercício da OAB Piauí**

**Raylena Vieira Alencar Soares**  
**Vice-Presidente em exercício da OAB Piauí**

**Auberj Martins Carneiro Filho**  
**Secretário-Geral em exercício da OAB Piauí**

**Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira**  
**Diretor-Tesoureiro da OAB Piauí**

**Talmy Tércio Ribeiro da Silva Júnior**  
**Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí**